



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 075/PMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

“CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MOVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimonial que existe no patrimônio público do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador: VIRIBALDO FONSECA LIMA

Matrícula: 001261-1

Membro 01: VANDERLI ARAÚJO DA SILVA

Matrícula: 00190-8

Membro 02: CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES

Matrícula: 002206-0

Art. 3º - Compete a Comissão de Inventário Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público:

- I. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do município de Água Azul do Norte-PA;
- II. Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III. Classificação dos bens possíveis de disponibilidade de uso;
- IV. Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Água Azul do Norte;
- V. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- VI. Identificação de bens patrimoniais não localizados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

- VII. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constantes as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Município de Água Azul do Norte e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VIII. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);
- IX. Lançamento de todos os dados coletados no sistema específico;
- X. Elaborar relatório de conclusão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência a partir desta data, revogam-se eventuais disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:51B21DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/PMAAN/2023

gua Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

"CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimonial que existe no patrimônio público do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador: VIRIBALDO FONSECA LIMA
Matrícula: 001261-1

Membro 01: VANDERLI ARAÚJO DA SILVA
Matrícula: 00190-8

Membro 02: CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES
Matrícula: 002206-0

Art. 3º - Compete a Comissão de Inventário Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público:

Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do município de Água Azul do Norte-PA;

Avaliação do estado de conservação dos bens;

Classificação dos bens possíveis de disponibilidade de uso;

Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Água Azul do Norte;

Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Identificação de bens patrimoniais não localizados;

Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constantes as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Município de Água Azul do Norte e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

Lançamento de todos os dados coletados no sistema específico;

Elaborar relatório de conclusão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência a partir desta data, revogam-se eventuais disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E06AF8DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/PMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

"ALTERA O DECRETO Nº 0176/GPMAAN/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 029/2021/GAB/PMAAN, que decreta Situação de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa na Administração Pública no município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO o início da gestão 2021-2024 e a necessidade de assegurar a plena continuidade da administração pública e o melhor interesse da população;

CONSIDERANDO a necessidade de informar por meio de relatórios detalhados sobre os procedimentos da transição ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, por ocasião da transmissão de mandato, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que na ocasião da Transição de Governo a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM não pôde operar localmente nas secretarias para tomar conhecimento do funcionamento de cada secretaria e departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência, condições e situação real desses bens relacionados, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de membros para uma Comissão de Auditoria Municipal de Verificação no município de Água Azul do Norte-PA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE com finalidade e atribuições de realizar auditoria e levantamento pormenorizado dos documentos nos arquivos da administração pública municipal, bem como existência, condições e situação dos bens patrimoniais relacionados no recebimento da gestão, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada.

Art. 2º - A nomeação dos membros da Comissão de Auditoria Municipal de Transição, será subdividida por Secretaria/Setor, com 02 (dois) membros cada e obedecerá às seguintes representações e composições.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro 01: KEILA NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula: 000197

Membro 02: DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Matrícula: 001762

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro 01: ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO
Matrícula: 000248